



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52
Centro - Silveiras - SP - CEP: 12690-000
CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO MUNICIPAL Nº 56, DE 24 DE AGOSTO DE 2017

“Dispõe sobre a revogação do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 52, de 10 de agosto de 2017.”

O Senhor, **GUILHERME CARVALHO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o artigo 5º, do Decreto Municipal nº 52, de 10 de agosto de 2017.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 25 de agosto de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete